



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 307/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

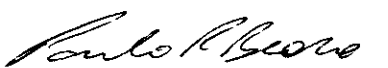
ao PROJETO DE LEI Nº 136/2.010, que
“INSTITUI O ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA”.

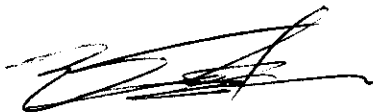
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 136/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “INSTITUI O ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, sob o prisma ótico de sua
competência, conclui pela relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao
Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de novembro de 2.010.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:


ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.


PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.